



| | |
|-------------------|-----------------|
| HOMOLOGAÇÃO | |
| D.M. 3 / 5 / 00 | |
| D.O.U. 5 / 5 / 00 | Seção L.E.P. 11 |
| ATO: PM. 612 | 315/00 |
| D.O.U. 5 / 5 / 00 | Seção L.E.P. 9 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO PAULO FACULDADE DE SELVÍRIA – FAS | | UF: SP |
| ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA FACULDADE DE SELVÍRIA – FAS, COM SEDE NA CIDADE DE SELVÍRIA, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANTIDA PELO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO PAULO – IESSP, SEDIADO NA CIDADE DE SÃO PAULO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, BACHARELADO, HABILITAÇÃO EM “RADIALISMO”. | | |
| RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA | | |
| PROCESSOS NºS: 23000.000544/99-90 e 23000.006282/99-68 | | |
| PARECER Nº: CES 312/2000 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 04/04/2000 |

I – RELATÓRIO

O Instituto de Ensino Superior de São Paulo – IESSP, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, solicitou, nos termos da Portaria MEC 640/97, o credenciamento da Faculdade de Selvíria – FAS, sediada na cidade de Selvíria, no Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Radialismo, sob regime seriado anual, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

O processo de credenciamento da referida Faculdade foi instaurado sob 23000.006282/99-68 e instruído nos termos das Portaria 640/97, tendo sido recomendada a sua aprovação de acordo com a Informação COSUP/SESu 05/2000, com o encaminhamento, em 24/01/2000, da documentação comprobatória do cumprimento das exigências estabelecidas na mencionada Portaria.

O processo de autorização de funcionamento do curso foi submetido à Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social que se manifestou, em 03/02/99, favorável ao pleito, tendo a COSUP/SESu, pela Informação 190/99, sugerido o prosseguimento do projeto, uma vez que foram atendidas as exigências contidas na alínea “e”, inciso II, do art. 2º da Portaria MEC 640/97.

Em seguida, foi designada pela Portaria SESu/MEC 1.796, de 13/10/99, a Comissão Avaliadora para examinar, *in loco*, as condições de funcionamento da Instituição e do curso com a respectiva habilitação, cujo relatório foi favorável ao

pleito, propondo, entretanto, a redução de 120 (cento e vinte) para 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos.

Encaminhado o processo à COSUP/SESu esta emitiu o Relatório 205/2000, mantendo o mesmo entendimento e concluindo nos seguintes termos:

“Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Radialismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado anual, nos turnos diurno e noturno, com o conceito final B atribuído às condições iniciais para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Selvíria, com sede na cidade de Selvíria, no Estado do Mato Grosso do Sul, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Faculdade de Selvíria deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento;*
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;*
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.”*

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Selvíria – FAS, com sede na cidade de Selvíria, no Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de São Paulo – IESSP, sediado no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, nos termos do art. 1º, § 2º, da Portaria 640/97, mediante a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Radialismo, sob regime seriado anual, com 2.790 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela referida Faculdade, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente em anexo, acolhidos os Relatórios da Comissão de Avaliação e o da SESu/COSUP 205/2000, que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do Relatório da SESu/COSUP.

Brasília-DF, 4 de abril de 2000.


Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 4^o de abril de 2000.

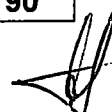

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

FACULDADE DE SELVÍRIA
CURSO DE COMUNICAÇÃO – BACHARELADO
HABILITAÇÃO EM “RADIALISMO”

ANEXO I
GRADE CURRICULAR

| ANO | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRI A |
|-----------------|---|-------------------|
| 1º | LINGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO E EXPRESSÃO ORAL | 144 |
| | TEORIA DA COMUNICAÇÃO | 72 |
| | SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO | 72 |
| | HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO | 72 |
| | ANTROPOLOGIA CULTURAL | 72 |
| | ESTÉTICA E CULTURA DE MASSA | 72 |
| | COMUNICAÇÃO COMPARADA | 72 |
| | FOTOGRAFIA | 72 |
| | PSICOLOGIA | 72 |
| SUBTOTAL | | 720 |
| 2º | LINGUA PORTUGUESA I – ROTEIRO E TEXTOS DE RÁDIO | 72 |
| | TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO PARA RÁDIO | 108 |
| | TECNOLOGIA EM RTV E VÍDEO | 108 |
| | ELEMENTOS DE LINGUAGEM MUSICAL | 72 |
| | TEORIA E MÉTODO DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO | 72 |
| | ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RTV E VÍDEO | 108 |
| | MERCADOLOGIA | 72 |
| | FOTOGRAFIA E ILUMINAÇÃO EM RTV | 108 |
| SUBTOTAL | | 720 |
| 3º | LINGUA PORTUGUESA II – ROTEIRO E TEXTOS DE TV E VÍDEO | 108 |
| | TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E SELEÇÃO DE IMAGENS PARA TV E VÍDEO | 108 |
| | COMUNICAÇÃO VISUAL E EFEITOS COMPUTADORIZADOS | 72 |
| | LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM RADIALISMO | 72 |
| | REALIDADE SÓCIO ECONÔMICA E POLÍTICA REGIONAL | 72 |
| | FILOSOFIA | 108 |
| | DIREÇÃO DE PROGRAMAS EM RTV E VÍDEO | 72 |
| | PRODUÇÃO MULTIMÍDIA | 72 |
| | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 72 |
| SUBTOTAL | | 756 |
| 4º | LINGUA PORTUGUESA III – ROTEIRO E TEXTOS DE RTV E VÍDEO | 108 |
| | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE RÁDIO E TV | 72 |
| | PRODUÇÃO DE CAMPANHAS SOCIAIS E EDUCATIVAS | 72 |
| | PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EM RÁDIO E TV COMUNITÁRIA | 72 |
| | PROJETOS EXPERIMENTAIS | 270 |
| | SUBTOTAL | |
| TOTAL | | 2.790 |



FACULDADE DE SELVÍRIA
CURSO DE COMUNICAÇÃO – BACHARELADO
HABILITAÇÃO EM “RADIALISMO”

ANEXO II
CORPO DOCENTE

| NOME | DISCIPLINAS | TITULAÇÃO |
|----------------------------|-----------------------------|------------------|
| Anna Paula Silva Oliveira | Estética e Cultura de Massa | Mestranda |
| Claudete Cameschi de Souza | Língua Portuguesa | Doutoranda |
| Fábio Sadao Nakagawa | Teoria da Comunicação | Mestrando |
| José Cândido da Silva | História da Comunicação | Especialista |
| Loriza Lacerda de Almeida | Sociologia da Comunicação | Mestre |
| Luciano Nucci Passoni | Fotografia | Especialista |
| Pedro Zonta | Antropologia Cultural | Especialista |
| Rogério Ferraz | Comunicação Comparada | Doutorando |



OK
C. D.
G. C.

José Carlos
312/2000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 205 /2000

Processos n.ºs : 23000.000544/99-90 e 23000.006282/99-68 ^{CRÉD.}
Interessada : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO PAULO
CGC : 01.181.376/0001-02
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Radialismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Selvíria, com sede no município de Selvíria, no Estado do Mato Grosso do Sul, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Ensino Superior de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Rádio, Televisão e Vídeo, a ser ministrado pela Faculdade de Selvíria, no município de Selvíria, no Estado do Mato Grosso do Sul, com 120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social manifestou-se, em 03 de fevereiro de 1999, favorável à continuidade da tramitação do processo, apresentando recomendações a serem atendidas pela Instituição.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso de Comunicação Social, com a habilitação Rádio, Televisão e Vídeo, à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial n.º 640/97. A Informação COSUP/SESu n.º 190/99 sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, pois não foram cumpridas as exigências do art. 1º, da Portaria MEC n.º 640/97. Em 26/05/1999, em atenção às ressalvas supramencionadas, foi protocolizado o processo de credenciamento da Mantida, que segue em anexo a este presente.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC n.º 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Mantida e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas na alínea "e" do item II, do Art. 2º da Portaria MEC n.º

sf

640/97. Informação COSUP/SESu n.º 05/2000. Em atendimento a expediente desta Coordenação, a Instituição encaminhou, em 24/01/2000, documentação comprobatória do cumprimento das exigências estabelecidas pela Portaria retromencionada.

Tramitam neste Ministério outros processos solicitando a autorização de cursos, de interesse da mesma Mantida (Informática, Turismo, Direito, Administração).

O Presidente da Mantenedora, em 13 de maio de 1999, assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 1.796, de 13 de outubro de 1999, constituída pelas professoras Maria Helena Rennó, da Universidade de São Paulo e Ana Maria Andrade de Oliveira Melo, da Universidade Cruzeiro do Sul.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 25 a 27 de novembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Radialismo, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, nos turnos diurno e noturno, atribuindo o conceito final **B** às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que o corpo docente apresenta titulação mínima, possui apenas um docente em regime de trabalho de tempo integral para a coordenação do curso e 50% dos professores serão contratados em regime horista. A estrutura curricular foi considerada adequada.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora:

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

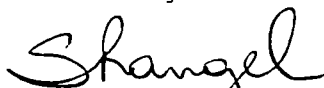
Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o

funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Radialismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, nos turnos diurno e noturno, com o conceito final B atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Selvíria, com sede na cidade de Selvíria, no Estado do Mato Grosso do Sul, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Faculdade de Selvíria deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

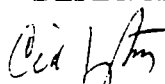
- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC n.º 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 10 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23000.000544/99 e 23000.006282/99-68

Instituição: Faculdade de Selvíria

| Curso | Mantenedora | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|--|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Comunicação Social, com a habilitação Radialismo | Instituto de Ensino Superior de São Paulo | 100 | Diurno e Noturno | Anual | 2.790 h/a | 04 anos | 07 anos |

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO | | |
|--|---|-----------|
| Titulação | Area do conhecimento | Totais |
| Doutores | Ciências Sociais | 01 |
| Mestres | Educação, Multimeios | 02 |
| Especialistas | Marketing, Metodologia do Ensino Superior, Didática | 03 |
| Graduação | Comunicação Social (2) | 02 |
| TOTAL | | 08 |
| Regime de Trabalho: TI = 01 professor, TP = 03 professores e 04 professores horistas | | |
| Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar. | | |

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES possui uma infra-estrutura satisfatória, com 23 salas de aulas amplas, parcialmente construídas, estando adequadas ao número de vagas pretendidas.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

Segundo a Comissão, os projetos dos laboratórios apresentados cumprem as necessidades para suprir as atividades teórico-práticas previstas para o curso proposto. Foi atribuído a este item conceito A.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico encontra-se atualizado em quantidade suficiente para o atendimento ao primeiro ano do curso. Foi atribuído a este item o conceito A.

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

| | | | |
|-----------------------------|--|--|--|
| Língua Portuguesa | Claudete Cameschi de Souza 20 horas | Doutoranda em Educação – UNESP (em andamento) Mestre em Educação UNESP/96 | Rua Campos Miranda, 390 Santa Luiza, Três Lagoas |
| Teoria da Comunicação | Fábio Sadao Nakagawa Horista | Mestrando em Semiótica, PUC/SP (em andamento) Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Rádio e TV UNESP Bauru 1995 | Avenida Francisco Glicério, 980 – Apto. 13 – Campinas |
| Sociologia da Comunicação | Loriza Lacerda de Almeida 20 horas | Doutora em Ciências Sociais PUC/SP 99 Mestre em Sociologia UNESP/93 Bacharel em C. Sociais | Av. Orlando Ranieri 7-108, Bloco 23 Apto, 14 – Bauru – São Paulo |
| História da Comunicação | José Cândido da Silva 20 horas | Especialista em Metodologia do Ensino Superior | Passeio Manaus, 115 CEP15385.000 Ilha Solteira |
| Antropologia Cultural | Pedro Zonta Horista | Especialista em Didática Licenciado em Letras, Pedagogia e Filosofia | Passeio Canidé, 3203 Ilha Solteira – SP |
| Estética e Cultura de Massa | Anna Paula Silva Oliveira Horista | Mestranda em Comunicação e Semiótica – PUC/SP (em andamento) Bacharel em Comunicação e Social- Habilitação em Jornalismo | Rua Cachoeira, 1577 – Pari São Paulo |

| | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|--|--|
| Comunicação Comparada | Rogério Ferraraz Horista | Doutorando em Comunicação e Semiótica – UNICAMP (em andamento) Mestre em Multimeios – UNICAMP 1998 Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Rádio e TV UNESP/1995 | Rua Padre Luiz Martini, 288 Guararema São Paulo. |
| Fotografia | Luciano Nucci Passoni Integral | Especialista em Marketing Faculdade D.Pedro 1997 Bacharel em Administração e Ciências Contábeis. | Rua Minas Gerais, 1165 – Centro CEP 15.500-000 Votuporanga – SP |

B - MEC

Avaliar os itens acima conforme os padrões de qualidade.

Conceito:

A B C D E

JUSTIFICATIVA:

O corpo docente apresenta titulação mínima, experiência docente nas áreas de formação e profissional na área específica.

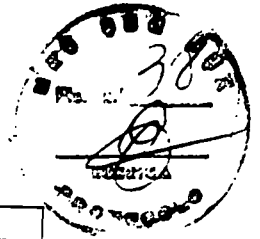
g) Experiência docente:

h) Experiência em administração escolar.

C - PADRÕES DE QUALIDADE

Titulação do Coordenador

| Conceito | Titulação | Regime |
|----------|-----------|----------|
| A | Doutor | Integral |
| B | Mestre | Integral |
| C | Mestre | Parcial |
| D | Graduação | Integral |
| E | Graduação | Parcial |

**10 - Estrutura Curricular**

A - IES

GRADE CURRICULAR COMUNICAÇÃO SOCIAL - ANUAL

(G - Disciplinas Parte Geral E - Disciplinas Parte Específica)

1º Ano

| | | | |
|--|---|-------|------------|
| Língua Portuguesa - Redação e Expressão Oral | G | AI | 144 |
| Teoria da Comunicação | G | TC | 72 |
| Sociologia da Comunicação | G | TC/AI | 72 |
| História da Comunicação | G | AI/EP | 72 |
| Antropologia Cultural | G | TC/AI | 72 |
| Estética e Cultura de Massa | G | TC/AI | 72 |
| Comunicação Comparada | G | AI/EP | 72 |
| Fotografia | E | P | 72 |
| Psicologia | G | TC | 72 |
| | | | 720 |

2º Ano

| | | | |
|--|---|-------|------------|
| Língua Portuguesa I Roteiro e Textos de Rádio | E | AI/P | 72 |
| Técnica de Produção e Interpretação para Rádio | E | P | 108 |
| Tecnologia em RTV e Vídeo | E | P | 108 |
| Elementos de Linguagem Musical | E | P | 72 |
| Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação | G | TC/AI | 72 |
| Organização da Produção em RTV e Vídeo | E | P | 108 |
| Mercadologia | E | AI/P | 72 |
| Fotografia e iluminação em RTV | E | P | 108 |
| | | | 720 |

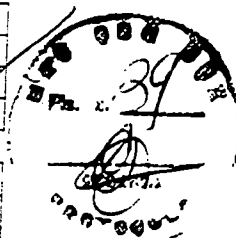
3º Ano

| | | | |
|--|---|-------|------------|
| Língua Portuguesa II - Roteiro e Textos de TV e Vídeo | E | AI/P | 108 |
| Técnica de Produção e Seleção de Imagens para TV e Vídeo | E | P | 108 |
| Comunicação Visual e Efeitos Computadorizados | E | AI/P | 72 |
| Legislação e Ética em Radialismo | E | AI/EP | 72 |
| Realidade Sócio Econômica e Política Regional | G | AI/EP | 72 |
| Filosofia | G | TC | 72 |
| Direção de Programas em RTV e Vídeo | E | P | 108 |
| Produção Multimídia | G | P | 72 |
| Estágio Supervisionado | | | 72 |
| | | | 756 |

4º Ano

| | | | |
|---|---|---|-----|
| Língua Portuguesa III - Roteiro e Textos de RTV e Vídeo | E | P | 108 |
| Administração de Empresas de Radiodifusão | E | P | 72 |
| Produção de Campanhas Sociais e Educativas | E | P | 72 |

| | | | |
|---|--------|------|--------------|
| Produção de Programas em Rádio e TV Comunitaria | E | P | 72 |
| Projetos Experimentais | | P | 270 |
| | | | 594 |
| TOTAL GERAL | | | 2.790 |
| Disciplinas Optativas | | | |
| Língua Estrangeira Moderna - Inglês | 1º ano | AI/P | 60 |
| Língua Estrangeira Moderna - Espanhol | 1º ano | AI/P | 60 |
| Saúde e Estética Vocal | 2º ano | AI/P | 60 |
| História da Arte | 3º ano | TC | 60 |
| Cenografia | 3º ano | P | 60 |
| Estatística | 4º ano | AI/P | 60 |



TC – Teórico-conceitual AI – Analítico-informativa EP – Ético-política P - Prática

ESTRUTURA CURRICULAR

1. Currículo Mínimo

1.1 Tronco Comum

1.1.1 Matérias ou Disciplinas Parte Geral

Matéria: Teoria da Comunicação

Disciplinas): Teoria da Comunicação (2CR) = 72 h/a)

Matéria: Língua Portuguesa: Redação e Expressão Oral

Disciplinas): Língua Portuguesa (4 cr. = 144 h/a)

Matéria: História da Comunicação

Disciplinas): História da Comunicação (2 cr. = 72 h/a)

Matéria: Comunicação Comparada

Disciplinas): Comunicação Comparada (2 cr. = 72 h/a)

Matéria: Sociologia Geral e da Comunicação

Disciplinas): Sociologia da Comunicação (2 cr. = 72 h/a)

Matéria: Antropologia Cultural

Disciplinas): Antropologia Cultural (2 cr. = 72 h/a)

Matéria: Estética e Cultura de Massa

Disciplinas): Estética e Cultura de Massa (2 cr. = 72 h/a)

Matéria: Psicologia

Disciplinas): Psicologia (2 cr. = 72 h/a)

Matéria: Filosofia

Disciplinas): Filosofia (2 cr. = 72 h/a)

Matéria: Cultura Brasileira

Disciplinas): Realidade Sócio-Econômica e Política Regional (2 cr. = 72h/a)

Matéria: Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação

Disciplinas): Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação (2 cr. = 72 h/a)

Matéria: Multimídia

[Handwritten signature]